



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro



REQUERIMENTO Nº: 002/2020

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

ASSUNTO: Solicita informação e encaminhamento de documentos.

O Vereador subscritor do presente, visando o interesse público e a necessidade de se ter uma resposta urgente e eficaz acerca do Inquérito Civil Público 087/2019, aberto pelo Ministério Público da Tutela Coletiva, encaminha ao Soberano Plenário o presente Requerimento, com os documentos que o acompanham, solicitando que o mesmo seja lido e aprovado pela Edilidade de Sumidouro, pelas razões que passa expor:

Foi encaminhado a esta Presidência pelo Ministério Público da Tutela Coletiva de Teresópolis o ofício nº 055/2020, o qual requisita a manifestação da Câmara Municipal de Sumidouro sobre a instauração do Inquérito Civil Público 087/2010 – SU – IDEF.

Acompanhando o ofício acima citado foi encaminhado cópia do ofício 193/2019 e do processo nº 2016.01132663.

Todo esse expediente visa a regulamentação, pelo Município de Sumidouro, do Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município de Sumidouro.

Em ofício anterior a esta Casa sobre a mesma questão – Proteção aos Direitos de Pessoas Portadoras de Deficiência, foi informado que não existe em Sumidouro legislação municipal sobre a questão.

Criação de Conselhos Municipais e projetos de leis que visem a criação de conselhos e outros necessários ao fim colimado são de competência exclusiva do Executivo Municipal, pelo que a edição de qualquer projeto sobre a questão, de autoria de Vereadores, poderá ser inquinado de inconstitucional, por invasão do Poder Legislativo no Poder Executivo.

Entretanto, a questão é da maior importância e necessita de ações executivas para que se adotem as medidas cabíveis no sentido de proteção aos direitos de portadores de necessidades especiais. Ressalte-se que a Câmara de Sumidouro não olvidará esforços no sentido de se aprovar projeto com o fim citado.

*Proble*



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro



Assim, encaminho ao Soberano Plenário este Requerimento, esperando sua aprovação, para posteriormente ser encaminhado ao Prefeito Municipal, visando que Sua Excelência, no prazo legal de 15 dias encaminhe e esclareça a esta Câmara o que se segue:

- 1- Existe no âmbito da Administração Municipal de Sumidouro algum estudo ou proposta de projeto de lei que vise a criação de Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Deficientes?
- 2- Em caso afirmativo a questão anterior seja encaminhada a Câmara Municipal as minutas e/ou propostas sobre o assunto.
- 3- Sejam encaminhada a esta Câmara cópias dos ofícios nº 120/PGM/2017 e nº 085/PGM/2017.

Sumidouro, 10 de fevereiro de 2020.

Rondineli Tomaz da Costa  
Presidente